



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 74/2022

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Minas Novas/MG, no dia 14 de novembro de 2022, referente ao dia 28 de outubro de 2022 (dia do servidor público).

Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia 14 de novembro de 2022, exceto os serviços essenciais e limpeza e serviços de urgência de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de outubro de 2022

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/10/2022

Silvano Martins dos Santos
PRÉSIDENTE

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 24/10/22 14:11 00151 1 03